

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA		
PROJETO DE DECRETO Nº	_/2025	PROTOCOLO
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMAR. O Vereador Ivanildo dos Santos da Cost		
V. Exa. com fundamento na Lei Municipa parágrafo único, II, do Regimento Interno de Decreto:	al nº 4.247, c	de 11 de setembro de 2007, e no art. 140,
		A: Concede Comenda de Honra ao "MÃE QUININHA" e dá outras acias.
Art. 1º- Fica concedida a Comenda de H Araújo Dantas, pelos relevantes serviços		
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra disposições em contrário.	em vigor n	a data de sua publicação, revogadas as
	Câmara N	Municipal de Caicó, 21 de março de 2025.
	dos Santos oreador PSDI	

Lido e Despachado no Expediente em ___/__/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025. Data(s) de envio: ____/__/2025. Servidor: _____. Resposta(s): ______.

JUSTIFICATIVA:

Lucinete Araújo Dantas nasceu na cidade de Caicó em 13 de junho de 1968. É filha de Eutacina de Medeiros Araújo e Josias Elias de Araújo (in memoriam). Atualmente reside na cidade de Caicó.

É formada em Teologia pela Faculdade de Teologia Cardeal Eugênio Sales. Atuou como professora de Ensino Religioso nos anos de 2005 e 2006 no Centro Educacional José Augusto (CEJA).

No mesmo ano de 2006 a homenageada começou a Trabalhar na Assessoria Pastoral de Comunicação, Setor de Comunicação da Diocese de Caicó, onde trabalha até os dias atuais.

É Irmã Oblata da Congregação de Nossa Senhora de Belém e atua na Paróquia de Sant´Ana, em Caicó, como Catequista de Adultos, Coordenadora Paroquial de Catequese, Coordenadora Paroquial de Liturgia e Coordenadora do Grupo de Perseverança Ágape. Também atua nos ministérios de música e louvor da paróquia, dando uma grande contribuição para os eventos religiosos da Festa de Sant´Ana.

É muito querida e respeitada por toda a população de Caicó, sendo uma das pessoas mais atuantes da igreja católica do nosso município.

Câmara Municipal de Caicó, 21 de março de 2025.